Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 18/10/22
Cabral
Vereador - 1º Secretário

MOÇÃO Nº 90 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Policial Madril)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/10/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seu representante legal, subscritor da presente proposição legislativa, nos termos que regem o art. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS, aos Guardas Municipais Mulian Givar Muraro e Paulo Peres Barbosa Filho, em reconhecimento pelo ato de bravura em toda a ação que culminou no salvamento de uma criança de dois meses de vida.

É a Moção. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de outubro de 2022.

Policial Madril
Vereador/PSC

Exposição de Motivos:

Em data de 22 de junho de 2022, por volta das 15:45min, os Guardas Municipais estavam parados realizando o ponto base no Terminal Rodoviário de Cascavel, quando chegaram até eles os pais de uma criança de 2 meses de vida pedindo ajuda, alegando que a criança não estava mais respirando e apresentava-se com o tom de pele roxa.

Mesmo diante da situação onde aparentemente a criança apresentava-se sem vida, os guardas não hesitaram e imediatamente iniciaram a manobra de obstrução de vias aéreas recomendada para a idade. Colocaram a criança no antebraço e iniciaram as batidas nas costas da criança, após uma média de 20 a 30 batidas, a bebê esboçou reação de respiração, onde foi solicitado que a mãe assoprasse oxigênio para a criança pois a mesma já tinha ficado muito tempo sem respirar, e após foi dado continuidade nas manobras até que a criança eliminou um líquido branco. A criança voltou a respirar com dificuldade, e os guardas continuaram prestando apoio e atendimento até a equipe do Samu chegar ao local e dar continuidade a ocorrência.

Diante de tudo quanto exposto, devemos reconhecer a nobre atitude dos Guardas Municipais Mulian Givar Muraro e Paulo Peres Barbosa Filho, que usaram de toda a sua expertise e destreza para salvar uma vida. Ressaltando ainda, que mesmo após a criança chegar visivelmente sem sinal de vida e após muitas tentativas não expressar reação, eles não desistiram, até que bravamente lutando pela vida a bebê voltou a respirar.

Por fim, oportuno destacar ainda que a homenagem é meritória, tomando como base os procedimentos realizados pela equipe, os quais foram fundamentais para salvar a vida de uma criança.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA